

## **Plano de Acção Cultural – PAC 2011/2012**

### **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

#### **1. Enquadramento**

O Plano de Acção Cultural (PAC) vai ao encontro dos eixos estratégicos que definem a intervenção municipal, pretendendo envolver as Escolas e Instituições de Infância nas grandes actividades e objectivos municipais. Visa promover e apoiar projectos sócio-educativos que afirmem o concelho e envolvam as crianças e a comunidade educativa no desenvolvimento local.

O PAC integra-se no Eixo 4 de Desenvolvimento das Opções do Plano 2011, nomeadamente no que concerne à "Educação, Formação, Conhecimento e Juventude" – "Desenvolver Almada "Mais" como pólo de conhecimento, competências e criatividade, dotada de sistemas de educação e de formação ao longo da vida, de um sistema universitário e de investigação aplicada, que geram oportunidades para a juventude e formam talentos (...)". Como Linha Estratégica de Acção, o PAC pretende "dinamizar a participação da Comunidade Educativa na vida local (...), incentivando a inovação pedagógica, contribuindo para uma acção educativa territorializada que tenha em conta os valores, as tradições, as realidades sociais e ambientais e que fomente a educação para a cidadania".

Assume-se, ainda, como um instrumento de concretização dos princípios incluídos na **Carta das Cidades Educadoras**, de que a Almada é subscritora.

#### **2. Objectivos**

O PAC tem como principais objectivos:

- Contribuir para o conhecimento e divulgação do Concelho no que diz respeito à sua História, Património, Tradições, Cultura, Desporto, Solidariedade, Ambiente e Turismo, tendo em vista o seu desenvolvimento, valorização e perpetuação, fomentando a consolidação da ligação Escola-Meio;
- Promover projectos sócio-educativos alicerçados nos valores da solidariedade, sustentabilidade e eco-eficiência;

- Incentivar a criatividade e a inovação pedagógica entre a comunidade educativa;
- Incentivar a participação e o envolvimento da comunidade educativa em projectos municipais;
- Promover, apoiar e divulgar a implementação de boas práticas de aprendizagem;
- Sistematizar e divulgar acções e projectos de âmbito local e nacional, relevantes em matéria de Educação.

### 3. Destinatários

O PAC dirige-se a estabelecimentos de ensino, equipamentos e instituições sediadas no Concelho de Almada:

- Rede Pública (pré-escolar; ensino básico, secundário) Profissional e ensino Superior
- Equipamentos da rede solidária, (Instituições Particulares de Solidariedade Social com intervenção sócio-educativa);
- Escolas/Instituições de Educação Especial

### 4. Condições de Candidatura

#### 4.1 Áreas/Dimensões Sócio-Educativas de apresentação de candidaturas

São dimensões a considerar, em termos de apoio a projectos/actividades sócio-educativas a enquadrar no PAC:

- **Ambiente, Ciência e Tecnologia:** inclui as questões/projectos respeitantes ao Património Natural, Consumo Sustentável, Hortas e Jardins Pedagógicos, Ciclo Urbano da Água, Reciclagem de Resíduos, Eficiência Energética, Energias Renováveis, Alterações Climáticas e Mobilidade Urbana, bem como temas propostos anualmente pela UNEP e UNESCO.
- **Património e História Local:** inclui as questões/projectos respeitantes ao Património Histórico, Património Construído/Contemporâneo, Arte Pública Urbana, Património Cultural e Social, Memórias e Tradições.
- **Cidadania e Participação:** inclui as questões/projectos respeitantes, entre outras, à Educação para a Saúde (toxicodependências, sexualidade, gravidez na adolescência, hábitos de vida saudáveis, alimentação), Educação para a Multiculturalidade, Educação para os Valores, Educação para a Solidariedade, Educação para o Consumo, entre outras.

- **Artes e Expressões:** inclui as questões/projectos respeitantes às diversas formas de expressão, nomeadamente dramática, plástica, corporal, musical, entre outros;
- **Leitura, Escrita e Comunicação:** inclui as questões/projectos respeitantes à promoção de hábitos de leitura e de escrita, abordagem da obra de autores locais ou que privilegiem o conhecimento do Concelho e utilização das tecnologias de informação e comunicação.
- **Desporto e Actividade Física:** inclui as questões/projectos respeitantes à promoção/aquisição de estilos de vida saudáveis, divulgação de práticas e modalidades desportivas e reforço da percepção do desporto e da actividade física como factor cultural e de inclusão.

#### 4.2 Linhas de Apoio e Número de Candidaturas

As candidaturas ao PAC enquadram-se numa das seguintes tipologias:

##### 4.2.1 Linha de Apoio A

As candidaturas integradas nesta linha de apoio dizem respeito a projectos sócio-educativos desenvolvidos, de forma continuada, ao longo do ano lectivo.

Cada escola/equipamento de infância da rede solidária, de pré-escolar, ou cooperativa, pode apresentar **uma** candidatura à linha de apoio A, em data a definir para cada ano lectivo.

##### 4.2.2 Linha de Apoio B

As candidaturas integradas nesta linha de apoio dizem respeito a actividades sócio-educativas pontuais como concursos, exposições, comemorações, recepções de intercâmbios, encontros temáticos, entre outros, que decorrem em datas específicas.

Para esta linha de apoio **não existe limite do número de candidaturas** por escola/equipamento, sendo aquele definido em função da avaliação do projecto e dos recursos municipais disponíveis no momento da efectiva operacionalização das actividades.

### 4.3 Formalização de Candidaturas

#### 4.3.1 Prazo de candidaturas

No ano lectivo de 2011/2012, o prazo de apresentação das candidaturas de **Linha de Apoio A** decorre até **30 de Dezembro de 2011**.

As candidaturas recebidas após os prazos indicados não serão consideradas para apoio financeiro, podendo, no entanto, ter apoio logístico ou técnico, de acordo com a disponibilidade dos serviços municipais.

As candidaturas referentes à **Linha de Apoio B** deverão ser apresentadas com **60 dias de antecedência** sobre a data de realização da actividade.

#### 4.3.2 Modo de formalização das candidaturas

As candidaturas podem ser entregues pessoalmente, por correio ou fax nos serviços municipais da Direcção Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em conta o estabelecimento que formaliza a candidatura:

- Estabelecimentos de ensino da rede pública (pré-escolar; ensino básico e secundário) Profissional e ensino Superior: Departamento de Educação e Juventude – **Divisão de Educação** – Av. D. Nuno Álvares Pereira nº74 D, 2800-177 Almada/Fax nº 21 272 47 99/77.
- Equipamentos da rede solidária e cooperativa (Instituições Particulares de Solidariedade Social e Cooperativas com intervenção no pré-escolar e na área sócio-educativa): **Divisão de Acção Sociocultural** – Rua dos Bombeiros Voluntários de Almada nº 5, 2800 Almada/Fax nº 21 272 40 87.

As candidaturas devem ser apresentadas em formulário próprio, previamente enviado pelos serviços municipais às sedes de agrupamento, escolas e instituições de solidariedade social e disponível no site da Câmara Municipal de Almada – Almada Cidade Educadora: [www.m-almada.pt/cidadeeducadora](http://www.m-almada.pt/cidadeeducadora).

### 4.4 Natureza dos Apoios:

O apoio municipal aos projectos/actividades sócio-educativas pode ser ao nível:

**4.4.1 Financeiro:** Este apoio é atribuído apenas aos projectos de **linha de apoio A** após avaliação das candidaturas e aprovação em Reunião de Câmara (com identificação na candidatura de orçamento global e pormenorizado por actividade);

**4.4.2 Cedência de Espaços e Materiais de Promoção:** Em função dos recursos municipais disponíveis no momento da efectiva operacionalização das actividades;

**4.4.3 Técnico:** Em função dos recursos humanos disponíveis no momento da efectiva operacionalização das actividades;

**4.4.4 Autocarro municipal:** Em períodos de um dia inteiro ou dois meios-dias por projecto e num ano lectivo, respeitando as condições presentes no regulamento em vigor.

**5. Condições de financiamento:** projectos de Linha de Apoio A

**5.1** Para o financiamento dos projectos PAC de linha de apoio A são considerados os projectos que:

- Respeitem os critérios de avaliação referidos no ponto 6 do presente documento;
- Evidenciem articulação entre objectivos, actividades, custos/orçamento e nº real de participantes.

**5.2** A verba a atribuir será obrigatória e exclusivamente afecta à execução do projecto em referência, sendo atribuída em **tranche única**, após avaliação do projecto e aprovação em Reunião de Câmara.

**5.3** Consideram-se elegíveis as despesas efectuadas com a execução e divulgação do projecto: materiais consumíveis; materiais pedagógicos (livros, revistas, jogos...); produção e edição de materiais informativos, formativos e pedagógicos; apoio a sessões pontuais e específicas de informação e sensibilização; apoio para a realização de torneios/encontros desportivos e outros; comparticipação em despesas com transportes para visitas de estudo (se a autarquia não facultar o acesso a autocarros municipais e sendo estas indispensáveis para a realização do projecto), entre outras.

**5.4** Todas as despesas deverão constar de um **Relatório de Avaliação Final** a entregar no término do ano lectivo, assim como os respectivos comprovativos (ver ponto 7).

**6. Apreciação de Candidaturas:**

A apreciação/avaliação das candidaturas é efectuada pelos técnicos do Grupo de Trabalho do PAC, tendo em conta:

- O cumprimento das normas de candidatura e requisitos identificados no presente documento;

- Os critérios de avaliação enumerados em 6.1.

### **6.1 Critérios de avaliação e ponderação dos projectos/actividades sócio-educativas:**

Na avaliação/apreciação das candidaturas PAC de linha de apoio A e B são valorizados os seguintes critérios de avaliação:

|           | <b>Critérios de avaliação de Projectos PAC<br/>(Linha de Apoio A e B)</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Ponderação</b> |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1.</b> | Projectos sócio-educativos que contribuam para o conhecimento e a divulgação do Concelho no que diz respeito à sua História, Património, Tradições, Cultura, Desporto, Solidariedade, Ambiente e Turismo, tendo em vista o seu desenvolvimento, valorização e perpetuação, fomentando a consolidação da ligação Escola – Meio. | <b>Até 15%</b>    |
| <b>2.</b> | Projectos sócio-educativos alicerçados nos valores da solidariedade, sustentabilidade e eco-eficiência.                                                                                                                                                                                                                        | <b>Até 15%</b>    |
| <b>3.</b> | Projectos sócio-educativos que estimulem a produção de recursos didáctico-pedagógicos de âmbito local.                                                                                                                                                                                                                         | <b>Até 5%</b>     |
| <b>4.</b> | Projectos sócio-educativos que incentivem a criatividade e a inovação pedagógica entre a comunidade educativa.                                                                                                                                                                                                                 | <b>Até 10%</b>    |
| <b>5.</b> | Projectos sócio-educativos que incentivem a participação e o envolvimento da comunidade educativa e local em projectos municipais.                                                                                                                                                                                             | <b>Até 15%</b>    |
| <b>6.</b> | Projectos sócio-educativos que apresentem momentos de exteriorização e visibilidade da acção, promovendo a divulgação e implementação de boas práticas de aprendizagem.                                                                                                                                                        | <b>Até 10%</b>    |
| <b>7.</b> | Projectos sócio-educativos que envolvam os vários participantes da comunidade educativa, valorizando a participação dos alunos e pais/encarregados de educação.                                                                                                                                                                | <b>Até 15%</b>    |
| <b>8.</b> | Projectos sócio-educativos que promovam a cooperação inter-sistemas de educação e ensino, bem como com outros parceiros locais.                                                                                                                                                                                                | <b>Até 5%</b>     |
| <b>9.</b> | Projectos sócio-educativos que apresentem coerência entre objectivos, actividades, população envolvida, recursos financeiros e logísticos.                                                                                                                                                                                     | <b>Até 10%</b>    |

**6.2.** O apoio financeiro nos projectos de linha de apoio A é atribuído em função da soma percentual, após a verificação dos restantes requisitos definidos no presente documento, correspondendo a um valor que pode variar entre €150 a €500.

| Soma percentual | Apoio financeiro |
|-----------------|------------------|
| 50% a 60%       | 150 a 200 €      |
| 61% a 75%       | 201 a 300 €      |
| 76% a 90%       | 301 a 400 €      |
| 91% a 100%      | 401 a 500 €      |

**6.2.1** O apoio financeiro previsto na alínea anterior deve ser efectuado de acordo com a disponibilidade orçamental afecta, em cada ano, para esta actividade.

**6.3** A atribuição de apoio aos projectos de linha de apoio B implica uma qualificação percentual superior a 50%, após a verificação dos restantes requisitos definidos no presente documento, estando ainda dependentes dos recursos municipais disponíveis no momento da sua efectiva execução.

**6.4** Os projectos sujeitos a candidaturas PAC terão de estar integrados no Projecto Educativo do Agrupamento/Escola/Instituição, no respectivo Plano de Actividades e enquadrados com as prioridades de intervenção Estratégica Municipal.

**6.5** Para os projectos de continuidade é necessário ter-se verificado o cumprimento de todos os critérios e normas constituintes do documento referente ao ano lectivo anterior, bem como os resultados e os impactes do projecto.

## **7. Acompanhamento/ Avaliação de Projectos:**

**7.1** Os projectos devem ser acompanhados pelos respectivos técnicos municipais, ao longo do ano lectivo, devendo existir obrigatoriamente, pelo menos dois momentos de avaliação, presencial e/ou escrita (avaliação inicial e final).

**7.2** Para o acompanhamento e avaliação dos projectos deverão ser promovidos momentos de reunião entre os elementos do grupo PAC e os coordenadores de projectos.

### **7.3 Relatório de Avaliação Final:**

**7.3.1 O Relatório de Avaliação Final**, a ser entregue pelos responsáveis dos projectos, linhas de apoio A e B, deve ser apresentado em formulário próprio, previamente enviado pelos serviços municipais às sedes de agrupamento, escolas e instituições de infância de solidariedade social e disponível no site da Câmara Municipal de Almada - Almada Cidade Educadora: [www.m-almada.pt/cidadeeducadora](http://www.m-almada.pt/cidadeeducadora).

**7.3.2** A não entrega do Relatório de Avaliação Final (de actividades e financeiro) e dos comprovativos de despesas é factor impeditivo para o apoio financeiro no ano lectivo seguinte. Salienta-se que a entrega dos comprovativos de despesas e da actividade financeira apenas é aplicável aos projectos de linha de apoio A.

**7.3.3** Do processo de avaliação final deve constar ainda a entrega de portefólios e outros materiais gráficos, informativos e digitais, susceptíveis de poderem ser utilizados na exposição anual de projectos e/ou incluídos no site Almada Cidade Educadora.

**8.** Na edição de materiais e recursos produzidos no âmbito dos projectos PAC, deve constar que o projecto teve o apoio da Câmara Municipal de Almada.

### **9. Divulgação de Projectos PAC**

Com vista à divulgação dos projectos/actividades sócio-educativas desenvolvidas no e-Zine "e- Escola em Festa" e nos sítios especializados da Câmara Municipal de Almada, nomeadamente, "Almada, Cidade Educadora", poderá ser enviada informação actualizada para a Divisão de Educação através do e-mail: [cidade.educadora@cma.m-almada.pt](mailto:cidade.educadora@cma.m-almada.pt) ou do fax nº 21 272 47 99/77.

## **Plano de Acção Cultural – PAC 2011/2012**

### **FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO GRUPO PAC**

#### **1. Funcionamento do Grupo PAC**

##### **1.1 Composição**

O PAC integra os seguintes serviços municipais: Divisão de Educação (DE); Divisão de Acção Sociocultural (DASC); Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental (DESA); Divisão de Museus e Património Cultural (DMPC); Divisão de Equipamentos Culturais (DEC); Divisão de Bibliotecas (DB); Divisão de Acção Desportiva (DAD) e Centro de Arte Contemporânea – Casa da Cerca (CAC).

Integra outros serviços municipais, desde que se justifique, de acordo com as áreas temáticas, características de cada projecto e das actividades desenvolvidas no âmbito do Turismo, Juventude, CIAC e AGENEAL, sob proposta dos serviços educativos municipais.

##### **1.2 Coordenação**

O Grupo PAC é coordenado pela Divisão de Educação em articulação com a Divisão de Acção Sociocultural, nas vertentes do planeamento, acompanhamento e avaliação, em colaboração com os restantes elementos.

##### **1.3 Metodologia de Trabalho**

**1.3.1 Apreciação dos Projectos:** As candidaturas são submetidas (distribuídas através da DE e DASC) para apreciação dos diferentes elementos das UO, que integram o PAC, por áreas temáticas, que as avaliam de acordo com os critérios aprovados e aferem em conjunto com o técnico da DE ou da DASC e com os promotores ou responsáveis pelos projectos.

Não obstante, ficam disponíveis na rede (T:\) todos os projectos PAC para que todos os elementos do grupo possam conhecer e apresentar os seus contributos.

As propostas de apoio são submetidas à consideração e aprovação superiores e posteriormente propostas para aprovação em reunião de câmara pela DE e DASC.

### **1.3.2 Reuniões regulares:**

**Grupo PAC**, para debate e análise conjunta sobre o Plano de Acção do PAC, o acompanhamento aos projectos e articulação com as Escolas/Instituições de Infância, bem como as áreas temáticas de aprofundamento conjunto.

**Coordenação**, para aferição do funcionamento, dos processos, dos instrumentos, da implementação do Plano, da articulação com as Escolas/Instituições, do acompanhamento e avaliação dos projectos apoiados.

**Chefias e Administração Municipais**, para informação e aferição das orientações municipais no PAC, quer quanto às áreas estratégicas de intervenção sócio-educativa, quer quanto ao funcionamento, organização e plano anual do grupo de trabalho.

**Grupo PAC com Coordenadores de Projectos**, para aferir, acompanhar e avaliar os projectos e as actividades planeadas; para disponibilizar/reorientar/rentabilizar os recursos possíveis e mais ajustados à realização dos projectos.

## **2. Actividades Inerentes ao PAC**

Constituem actividades do PAC:

- Avaliação e acompanhamento dos projectos;
- Colaboração em actividades/momentos de divulgação/mostra/expressão pública dos projectos dinamizados pelos serviços municipais, que estejam sintonizados com os objectivos do PAC;
- Participação na Recepção à Comunidade Educativa;
- Divulgação do e-Zine "e-Escola em Festa";
- Apresentação e divulgação dos projectos sócio-educativos em iniciativas da Rede Nacional / Internacional das Cidades Educadoras.

## Plano de Acção Cultural - PAC 2011/2012

### FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

(a preencher pelo responsável do Projecto)

**Projecto (Título)** \_\_\_\_\_

(Preencher com clareza e pormenor **todos** os campos de Candidatura, para permitir a análise e avaliação adequadas pelos serviços municipais).

#### 1. Identificação da Entidade Promotora

1.1. Agrupamento de Escola/Escola Secundária/Escola Profissional/Entidade Ensino Superior

1.1.1. II / II EB1 / Escola

1.2. Instituição de Infância (IPSS's e Cooperativas)

1.2.1. Equipamento de Infância/pré-escolar

1.3. Coordenação do Projecto

1.4. Contactos:

Telefone: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Horário preferencial para contacto: \_\_\_\_\_



## 2.5. Início do Projecto

**Linha de Apoio A** - Início a: \_\_\_\_\_ Fim a: \_\_\_\_\_

**Linha de Apoio B** - Data da Actividade: \_\_\_\_\_

**2.6.** O Projecto foi desenvolvido em anos anteriores? Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

**2.7.** Sendo Projecto de continuidade, foi apoiado financeiramente pela autarquia?

**Sim** \_\_\_\_\_ **Não** \_\_\_\_\_ Apoio recebido: \_\_\_\_\_ €

**2.8.** População a envolver: Total \_\_\_\_\_

| População com <b>participação efectiva</b> no Projecto |                | Nº de Participantes |
|--------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Alunos                                                 | II/Pré-escolar |                     |
|                                                        | 1º Ciclo       |                     |
|                                                        | 2º e 3º Ciclo  |                     |
|                                                        | Secundário     |                     |
|                                                        | Superior       |                     |
| Professores/Educadores                                 |                |                     |
| Pais e Encarregados de Educação                        |                |                     |
| Outros participantes:                                  |                |                     |

## 3. Descritivo de Projecto

### 3.1. Contexto específico de desenvolvimento do Projecto

- ☐ Projecto TEIP
 ☐ Projecto Curricular de Turma  
☐ Área de Projecto
 ☐ Actividades de Enriquecimento Curricular  
☐ Projecto de dimensão comunitária
 ☐ Outro: \_\_\_\_\_

**3.2. Cronograma (pode anexar grelha / mapa mais desenvolvido):**

| Objectivo | Actividade | Calendarização | Produto Externo Final |
|-----------|------------|----------------|-----------------------|
|           |            |                |                       |
|           |            |                |                       |
|           |            |                |                       |
|           |            |                |                       |
|           |            |                |                       |
|           |            |                |                       |

**3.3. Orçamento do Projecto (previsão global):** \_\_\_\_\_ €

**3.4. Apoios solicitados à Câmara Municipal:**

**3.4.1. Financeiro** (apenas para a Linha de Apoio A) \_\_\_\_\_ €

| <b>3.4.1.1 Distribuição dos Custos por Actividade</b> |                                  |        |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|
| Actividade                                            | Recursos<br>(Materiais e Outros) | Custos |
|                                                       |                                  |        |
|                                                       |                                  |        |
|                                                       |                                  |        |
|                                                       |                                  |        |
|                                                       |                                  |        |
|                                                       |                                  |        |

(No **Relatório Final** é necessário anexar os **documentos comprovativos de despesa**)

**3.4.2. Cedência de Espaços e Materiais de Promoção** (outro não previsto em 3.4.1.1 especifique)



**3.4.3. Técnico** (outro **não previsto** em 3.4.1.1: especifique)

**3.5. Outras Fontes de Apoio ao Projecto:**

**3.5.1. Entidade (s)**

**3.5.1.1 Tipo de apoios concebidos por essa (s) Entidade(s):**

Financeiro \_\_\_\_\_ € Material \_\_\_\_\_ Técnico \_\_\_\_\_

**3.6. Relação do Projecto com outros Projectos** (especifique quais, em que contexto e se estes são financiados):

**4. Relação do Projecto com os Objectivos Estratégicos Municipais**

(assinale com uma cruz e justifique esses vertentes do projecto)

- ☐ Projectos que contribuam para o conhecimento e divulgação do Concelho no que diz respeito à sua História, Património, Tradições, Cultura, Desporto, Solidariedade, Ambiente e Turismo, tendo em vista o seu desenvolvimento, valorização e perpetuação, fomentando a consolidação da ligação Escola-Meio.

**Justificação:**

- ☐ Desenvolvimento de projectos sócio-educativos alicerçados nos valores da solidariedade, sustentabilidade e eco-eficiência.

**Justificação:**

- ☐ Projectos que estimulem a produção de recursos didáctico-pedagógicos de âmbito local

**Justificação:**

- ☐ Projectos que incentivem a criatividade e a inovação pedagógica entre a comunidade educativa.

**Justificação:**

- ☐ Projectos que incentivem a participação e o envolvimento da comunidade educativa e local em projectos municipais.

**Justificação:**

- ☐ Projectos que apresentem momentos de exteriorização e visibilidade da acção, promovendo a divulgação e implementação de boas práticas de aprendizagem.

**Justificação:**

- ☐ Projectos que envolvam os vários participantes da comunidade educativa, valorizando a participação dos alunos e pais/encarregados de educação.

**Justificação:**

- ☐ Projectos que promovam a cooperação inter-sistemas de educação e ensino, bem como com outros parceiros locais.

**Justificação:**

- ☐ Projectos que apresentem coerência entre objectivos, actividades, população envolvida, recursos financeiros e logísticos.

**Justificação:**

**5. Materiais / Produtos finais** a desenvolver e concretizar para apresentação final aos Serviços Municipais:

---

---

---

---

**O(s) Responsável(eis) pelo Projecto,**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Direcção/Coordenação da Escola/Instituição,**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**(Devolver até 30 de Dezembro de 2011)**

**Recepção nos Serviços Municipais:**

Divisão de Educação \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ou

Divisão de Acção Sociocultural \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O (s) Técnico (s) Responsável (eis)

\_\_\_\_\_

## Plano de Acção Cultural - PAC 2011/2012

### FICHA DE ANÁLISE DO PROJECTO

(a preencher pelo Técnico do PAC)

**Projecto** \_\_\_\_\_

**Área/Dimensão Sócio Educativa** \_\_\_\_\_

#### 1. Identificação da Entidade Promotora

1.1. Agrupamento de Escola/Escola Secundária/Escola profissional/Entidade Ensino Superior \_\_\_\_\_

1.1.1. JI / JI EB1 / Escola \_\_\_\_\_

1.2. Instituição (IPSS's) \_\_\_\_\_

1.2.1. Equipamento \_\_\_\_\_

1.3. Coordenação do Projecto \_\_\_\_\_

1.4. Contactos:

Telefone: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Horário preferencial para contacto: \_\_\_\_\_

### 1. Linha de Apoio

**Linha de Apoio A** (Projectos Sócio – Educativos) ☐

**Linha de Apoio B** (Actividades/Iniciativas Pontuais) ☐

**2. População envolvida: Total** \_\_\_\_\_

| População com <b>participação efectiva</b> no Projecto |                | Nº de Participantes |
|--------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Alunos                                                 | JI/Pré-escolar |                     |
|                                                        | 1º Ciclo       |                     |
|                                                        | 2º e 3º Ciclo  |                     |
|                                                        | Secundário     |                     |
|                                                        | Superior       |                     |
| Professores/Educadores                                 |                |                     |
| Pais e Encarregados de Educação                        |                |                     |
| Outros participantes: _____                            |                |                     |

### 3. Apoios solicitados à Câmara Municipal:

| Natureza dos Apoios                         | Identificação do(s) Apoio(s) | Fundamentação |
|---------------------------------------------|------------------------------|---------------|
| Financeiro                                  |                              |               |
| Técnico                                     |                              |               |
| Cedência de Espaços e Materiais de Promoção |                              |               |
| Autocarro Municipal                         |                              |               |

**4. Pontos fortes do projecto:**

---

---

---

---

---

**5. Pontos fracos/dúvidas sobre o projecto:**

---

---

---

---

---

**6. Sugestões:**

---

---

---

---

---

**7. Apreciação técnica do Projecto**

| Natureza dos Apoios                         | Proposta de Apoios | Fundamentação |
|---------------------------------------------|--------------------|---------------|
| Técnico                                     |                    |               |
| Cedência de Espaços e Materiais de Promoção |                    |               |
| Autocarro Municipal                         |                    |               |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

| <b>CrITÉRIOS de Avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>%</b> | <b>% Total</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| <b>1.</b> Projectos que contribuam para o conhecimento e divulgação do Concelho no que diz respeito à sua História, Património, Tradições, Cultura, Desporto, Solidariedade, Ambiente e Turismo, tendo em vista o seu desenvolvimento, valorização e perpetuação, fomentando a consolidação da ligação Escola-Meio. <b>Até 15%</b> |          |                |
| <b>2.</b> Desenvolvimento de projectos sócio-educativos alicerçados nos valores da solidariedade, sustentabilidade e eco-eficiência. <b>Até 15%</b>                                                                                                                                                                                |          |                |
| <b>3.</b> Projectos que estimulem a produção de recursos didáctico-pedagógicos de âmbito local. <b>Até 5%</b>                                                                                                                                                                                                                      |          |                |
| <b>4.</b> Projectos que incentivem a criatividade e a inovação pedagógica entre a comunidade educativa. <b>Até 10%</b>                                                                                                                                                                                                             |          |                |
| <b>5.</b> Projectos que incentivem a participação e o envolvimento da comunidade educativa e local em projectos municipais. <b>Até 15%</b>                                                                                                                                                                                         |          |                |
| <b>6.</b> Projectos que apresentem momentos de exteriorização e visibilidade da acção, promovendo a divulgação e implementação de boas práticas de aprendizagem. <b>Até 10%</b>                                                                                                                                                    |          |                |
| <b>7.</b> Projectos que envolvam os vários participantes da comunidade educativa, valorizando a participação dos alunos e pais/encarregados de educação. <b>Até 15%</b>                                                                                                                                                            |          |                |
| <b>8.</b> Projectos que promovam a cooperação inter-sistemas de educação e ensino, bem como com outros parceiros locais. <b>Até 5%</b>                                                                                                                                                                                             |          |                |
| <b>9.</b> Projectos que apresentem coerência entre objectivos, actividades, população envolvida, recursos financeiros e logísticos. <b>Até 10%</b>                                                                                                                                                                                 |          |                |

**Ponderação:** \_\_\_\_\_

**Proposta de Apoio Financeiro (Linha de Apoio A):** \_\_\_\_\_

### **8. Observações:**

(Realçar os elementos de candidatura que correspondam às orientações estratégicas do Plano de Actividades do Município)

---



---



---



---



---

O(s) Técnico(s) Municipal(ais): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**9. Despachos Superiores:**

**Chefe de Divisão:**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

---

---

---

---

**Director (a) de Departamento:**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

---

---

---

---

**Director Municipal:**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

---

---

---

---

**O Vereador:**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

---

---

---

---

## Plano de Acção Cultural - PAC 2011/2012

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL

(a preencher pelo responsável do Projecto)

**Projecto (Título)** \_\_\_\_\_

Preencher com clareza e pormenor **todos** os campos do Relatório, para permitir a análise e avaliação adequadas pelos serviços municipais.

#### 1. Identificação da Entidade Promotora

1.1. Agrupamento de Escola

1.1.1. JI / JI EB1 / Escola

1.2. Instituição (IPSS's)

1.2.1. Equipamento

1.3. Coordenação do Projecto

1.4. Contactos:

Telefone: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Horário preferencial para contacto: \_\_\_\_\_

## 2. Identificação do Projecto

### 2.1. Área/Dimensão Sócio Educativa

- |                                                         |                                                         |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Ambiente, Ciência e Tecnologia | <input type="checkbox"/> Artes e Expressões             |
| <input type="checkbox"/> Património e História Local    | <input type="checkbox"/> Leitura, Escrita e Comunicação |
| <input type="checkbox"/> Cidadania e Participação       | <input type="checkbox"/> Desporto e Actividade Física   |

### 2.2. Linha de Apoio

**Linha de Apoio A** (Projectos Sócio – Educativos) ☐

**Linha de Apoio B** (Actividades/Iniciativas Pontuais) ☐

## 3. Objectivos:

| Previstos | Concretizados |
|-----------|---------------|
|           |               |
|           |               |
|           |               |
|           |               |
|           |               |
|           |               |
|           |               |

## 4. Actividades:

| Planeadas | Realizadas |
|-----------|------------|
|           |            |
|           |            |
|           |            |
|           |            |
|           |            |
|           |            |

### 5. Avaliação Financeira (apenas para projectos de Linha de Apoio A)

Apoio recebido: \_\_\_\_\_ €

Número de facturas entregues: \_\_\_\_\_

|       | Valor<br>Orçamentado | Valor<br>Executado | Recursos Adquiridos<br>(Materiais e outros) |
|-------|----------------------|--------------------|---------------------------------------------|
| 1     |                      |                    |                                             |
| 2     |                      |                    |                                             |
| 3     |                      |                    |                                             |
| 4     |                      |                    |                                             |
| 5     |                      |                    |                                             |
| 6     |                      |                    |                                             |
| Total |                      |                    |                                             |

### 6. Articulação entre: objectivos, actividades, população envolvida, recursos financeiros/logísticos e resultados:

---

---

---

---

---

---

---

---

### 7. Constrangimentos verificados na execução do Projecto:

---

---

---

---

---

---

### 8. Potencialidades decorrentes da execução do Projecto:

---

---

---

---

---

---

**9. Avaliação dos apoios concedidos ao Projecto pela CMA:**

---

---

---

---

---

**10. Recursos/Materiais didáctico-pedagógicos produzidos no âmbito do projecto** (folhetos, livros, materiais 3D, audiovisuais, outros):

---

---

---

---

**11. Avaliação do projecto feita pelos participantes envolvidos:**

---

---

---

---

**12. Promoção de momentos de exteriorização e visibilidade do projecto:**

---

---

---

---

---

**13. Concretização de acções de divulgação junto do site da Cidade Educadora, e-Escola em Festa, ou outras:**

---

---

---

---

---

**14. Considerações Finais:**

---

---

---

---

---

**O(s) Responsável(eis) do Projecto,**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Direcção/Coordenação da Escola/Instituição,**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Recepção nos Serviços Municipais até 15 de Julho bem como os respectivos comprovativos de despesa.**

Divisão de Educação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ou

Divisão de Acção Sociocultural \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O (s) Técnico (s) Responsável (eis)

\_\_\_\_\_